

1. **SIMULAÇÃO VINCULATIVA DE CREDITAÇÕES:** 150,00 €. Pedido prévio à candidatura; para mais informações consultar <https://www.cespu.pt/ensino/candidaturas/creditacao-de-unidades-curriculares/>.

2. EMOLUMENTOS GERAIS:	CANDIDATURA		MATRÍCULA
	COM AVALIAÇÃO CREDITAÇÕES (ver 3.)	SEM AVALIAÇÃO CREDITAÇÕES <sup>a)</sup>	
2.1. ESPECÍFICOS POR REGIME/CONCURSO:			
2.1.1. Concurso especial para titulares de curso superior	350,00 €	200,00 €	300,00€
2.1.2. Concurso especial para estudantes internacionais a)			
2.1.3. Mudança de par instituição/curso b)			
2.1.4. Concurso especial para titulares de diploma de especialização tecnológica (DET)		150,00 €	
2.1.5. Concurso especial para titulares de diploma de técnico superior profissional (DTeSP)			
2.1.6. Reingresso c)		50,00 €	
2.1.7. Curso Técnico Superior Profissional	-	100,00€	100,00€
2.1.8. Maiores de 23 anos	Com inscrição nas provas no ano da candidatura	Inscrição e candidatura: 150€	300,00€
	Candidato com prova escrita na CESPU em ano anterior	Candidatura: 150€	
	Creditações em bloco	200€	

a) Até ao dia 13-09-2021 os estudantes que tenham realizado candidatura sem creditações podem requerer creditação em bloco com emolumento específico e aplicação conforme ponto 3 seguinte. Após essa data esses estudantes só podem requerer creditação por unidade curricular (40€/UC).

b) Processo de pedido de equivalência ao ensino secundário e substituição de provas de ingresso (artº 20º A do DL 296 A/98): 100€.

c) Aplicável também no reingresso nos cursos de mestrado;

## 2.2. COMUM A TODOS OS REGIMES E APLICÁVEL A ESTUDANTES COLOCADOS E MATRICULADOS: SEGURO: 35€ ou 150€

## 3. EMOLUMENTO ADICIONAL DE CREDITAÇÃO PARA ESTUDANTES COLOCADOS E MATRICULADOS

3.1. Estudantes com creditação até 60 ECTS inclusive: não pagam emolumento adicional de creditação;

3.2. Estudantes com creditação a 61 ou mais ECTS:

- acresce emolumento adicional de creditação de 5€ por cada ECTS creditado a partir do 61º ECTS (nos 350€ de candidatura está incluída a creditação de 60 ECTS);
- emolumento adicional a liquidar no ato da matrícula ou quando houver decisão sobre creditações (se posterior à matrícula).

Gandra, 04 de maio de 2021

O Administrador,  
Prof. Doutor Luís Silva